



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

#### ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO

|                      |                                                                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>COMISSÃO:</b>     | JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  |
| <b>DATA REUNIÃO:</b> | 17/03/2021.                                                    |
| <b>HORA INÍCIO:</b>  | 19 HORAS.                                                      |
| <b>LOCAL:</b>        | PLATAFORMA VIRTUAL (GOOGLE MEET).                              |
| <b>PAUTA:</b>        | PROJETOS DE LEI 02/2021 E 03/2021 E DECRETO MUNICIPAL 83/2021. |

#### **DELIBERAÇÕES**

Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, as dezenove horas, pela plataforma virtual do google meet, reuniu-se os vereadores Jardeson Ferreira Barbosa, Maria de Fátima da Costa, Anne Gabriela Moreira de Souza Melo, Marione de Albuquerque Moreira e Aluísio Soares de Sena, para deliberar quanto aos projetos que se encontram para análise destas comissões, que são: Projeto de Lei 02/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno do patrimônio público municipal; Projeto de Lei 03/2021, que dispõe sobre a Modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB; e Decreto Municipal 83/2021, que Renova o Estado de Calamidade Pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus), e suas repercussões nas finanças do município de Nova Cruz e dá outras providências; ambos de iniciativa do Poder Executivo, sendo os dois últimos para apreciação em Regime de Urgência. Em discussão, a secretária de educação do município, Maria do Socorro Mauricio de Queiroz Ângelo, explica a necessidade e a importância da aprovação do projeto de lei 03/2021 para a educação do município. Sendo assim, o projeto de lei 03/2021 teve parecer favorável pelas duas comissões reunidas; para o Projeto de Lei 02/2021 e para o Decreto Municipal 83/2021, contou-se com a presença e a explanação do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, para então ser dado o parecer favorável pela comissão de Justiça e Redação. Nada mais a constar, o Presidente agradece e declara encerrada a reunião do dia dezessete de março de dois mil e vinte e um.

| Assinatura Presidente da Comissão                                                   | Assinatura dos relatores das Comissões                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |
|                                                                                     |                                                                                      |



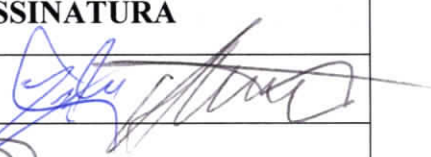
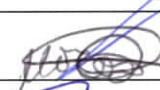
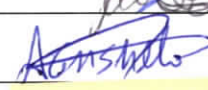
# CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.**

## LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO DE COMISSÃO

|                     |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>COMISSÃO</b>     | JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE. |
| <b>DATA REUNIÃO</b> | 17/03/2021                                                    |

| Nº | NOME                           | ASSINATURA                                                                          |
|----|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | JARDESON FERREIRA BARBOSA      |  |
| 02 | MARIA DE FÁTIMA DA COSTA       |   |
| 03 | ANNE GABRIELA M. DE SOUZA MELO |  |
| 04 | CARLOS CÉSAR FERREIRA DE MELO  | NÃO ASSINA                                                                          |
| 05 | MARIONE DE A. MOREIRA          |                                                                                     |
| 06 | ALUÍSIO SORAES DE SENA         |                                                                                     |